



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5440

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato do Quinto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº361/2017- Atlântico Transportes e Turismo Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTOTERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 361/2017, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme as especificações constantes no Editaldo Pregão Presencial nº 043/2017 e seus Anexos. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica dedireito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.889/0001-91, estabelecida na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Bairro Pernambués, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-010, representada pelo sócio, **ÂNGELO AMORIM VACEK**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 00.391.994-43 SSP/BA e CPF (MF) nº 052.518.775-87. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.065.458,12** (hum milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 320/2019.** Assinado em 09/01/2019. **VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir de 10 de janeiro de 2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.